CAMARA MUNICIPAL S. SEBASTIAU NO CAI N.º 253 102 Rec. 12.12.2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, propõe que, ouvido o Plenário, seja enviado oficio à Senhora Dra Juíza desta Comarca solicitando saber da viabilidade de ser instalada uma seção eleitoral junto à Escola Municipal São José.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposta visa facilitar o acesso ao local de votação aos eleitores residentes nos loteamentos Popular, São José e Nova Rio Branco.

O crescimento destes loteamentos, a nível populacional, já comporta uma seção eleitoral. Outrossim, no Loteamento São José já existe uma escola municipal, o que facilita o atendimento à proposição.

Certo de poder contar com o apoio dos demais Edis, tal providência, se atendida, facilitará a vida dos eleitores.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2002.

Vereador DARCI JOSE LAUERMANN

SESSÃO REALIZADA
EM: 19 12002
PROPOSIÇÃO
APROVADA
APROVADA
MARINADA
UNANIMIZADE
Presidente